

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO 2025

No dia 30 de setembro de 2025, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Presidente do colegiado, realizou-se a 33ª Reunião Extraordinária de 2025, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra. Foi registrada a ausência justificada do sr. Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 24 às 09h21 e encerrou-se no dia 30 de setembro de 2025, às 13h50. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião.

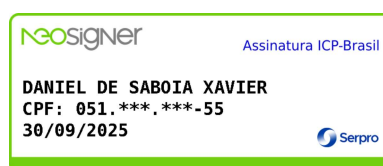
1. ABERTURA – Com a anuência do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para apreciação dos Conselheiros, cujo prazo se iniciou no dia 24 de setembro de 2025 e finalizou no dia 30 do mesmo mês. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração.

2. APROVAR INDICAÇÃO PARA A 1ª RECONDUÇÃO DO CONSELHEIRO FISCAL DO SERPRO – Alexandre Rebêlo Ferreira - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Documentos de indicação à Recondução, encaminhados pelo Ministério da Fazenda via Ofício SEI nº 53166/2025/MF; (ii) Relatório Comitê de Assessoramento - Indicação_Alexandre_Rebêlo_Ferreira; (iii) Ata da 13ª RCPEE, de 23.09.2025 e (iv) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a indicação do senhor Alexandre Rebêlo Ferreira para a 1ª recondução ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal, indicado na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, via Ofício Sei nº 53166/2025/MF. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, analisou o processo de indicação na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao Tribunal de Contas da União na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado à recondução, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral Extraordinária, a fim de eleger o senhor Alexandre Rebêlo Ferreira, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)

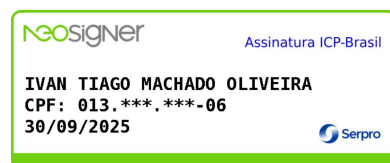
para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na data da Assembleia Geral Extraordinária e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, §1º, do Estatuto Social do Serpro. **3. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para o registro das manifestações e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



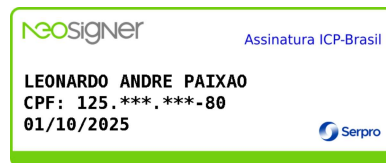
FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



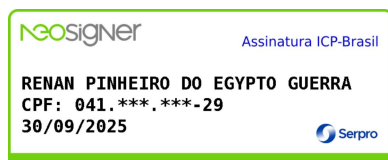
DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro



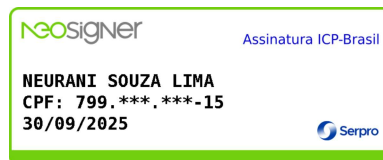
IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva